



## PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

### NOTA INFORMATIVA AOS RESIDENTES E FAMILIARES

#### **ASSUNTO: COVID-19 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, CONTROLO E VIGILÂNCIA**

Prezados Utentes, Residentes e Familiares da Fundação Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde,

1. Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública e de contenção alargada, tendo em conta também as mais recentes orientações do Governo, em concreto, o conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, aprovadas hoje, 13Mar20 pelo Conselho de Ministros (Comunicado do Conselho de Ministros de 12 março 2020), **FIAM DE IMEDIATO SUSPENSAS TODAS AS VISITAS DE FAMILIARES/AMIGOS E RESPONSÁVEIS AOS UTENTES DA FUNDAÇÃO LAR.**
2. Procurando não gerar alarmismos cumpre-nos, ainda informar e devidamente esclarecer sobre o conjunto de outras medidas já implementadas, para salvaguarda da segurança e bem-estar, particularmente de todos os residentes, dada a sua suscetibilidade acrescida, enquanto grupo de risco do Covid-19.

Medidas entretanto adotadas e já em execução na Instituição:

- a. Reforço das medidas de proteção e higiene, tendo sido disponibilizados em vários pontos das instalações, dispensadores de desinfetante para higienização das mãos bem como o acesso a instalações sanitárias à entrada do edifício para a lavagem prévia das mãos, de trabalhadores e prestadores externos, à chegada;
- b. Estas medidas são preventivas e não reativas (não houve nenhum caso suspeito no lar, e pretende-se que não venha a acontecer) sendo que, o cumprimento de todos os procedimentos específicos de higienização, etiqueta respiratória e conduta social são



uma responsabilidade de todos e, de cada um em particular, por isso, a toda a população interna foi aconselhado que:

- **Caso pressintam sintomas do vírus, como por exemplo, febre ou tosse, informem de imediato os SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA FUNDAÇÃO, EXT 271 ou a ENFERMARIA EXT 263;**

c. Suspensão das saídas de Utentes do Lar

- (1) Ficam, de imediato, interditas todas as saídas de utentes;
- (2) Os contactos telefónicos do exterior para os utentes que necessitem de apoio, deverão ocorrer no período designado para o atendimento, compreendido entre as 15h00 e as 16h00, através da rede fixa da Fundação Lar;
- (3) Fica também acautelada a possibilidade de entrega de bens bem como de medicamentos aos utentes, sendo que os mesmos deverão ser deixados na Portaria, com o Segurança, para posterior encaminhamento para o utente, restringindo-se as entregas ao estritamente necessário;
- (4) Esgotado o stock familiar da medicação do utente, só serão admitidos medicamentos fornecidos pela farmácia parceira da Fundação Lar.
- (5) Nas situações de necessidade de deslocação do utente às urgências hospitalares ou consultas, o acompanhamento ao exterior terá que ser assegurado pelos familiares; é nosso dever minorar os riscos de exposição dos funcionários, sabendo-se que são eles que estão na primeira linha de contato para a prestação dos cuidados a todos os residentes.

d. Suspensão das Atividades do Centro de Dia

Ficam, de imediato, suspensas todas as atividades do Centro de Dia.

e. Suspensão das atividades asseguradas por Prestadores Externos

- (1) Ficam, de imediato, suspensas as Aulas de Pintura, do Grupo Coral, do Tai-chi e os Serviços Externos de Cabeleireiro e Fisioterapia;



(2) Ficam igualmente suspensas as visitas do Capelão, bem como, a celebração da Santa Missa na Capela da Fundação Lar.

f. No âmbito do Serviço de Atendimento prestado pelo Serviço de Ação Social (SAS) e pela Tesouraria, será privilegiado o contacto telefónico EXT. 231, 232, 233 (SAS) e 212 (Tesouraria), contudo, caso seja necessário recorrer ao atendimento presencial, este passa a estar disponível apenas às terças-feiras e quintas-feiras, entre as 11h00 e as 12h00;

3. Para mais esclarecimentos, relativamente à situação epidémica, deverá ser contactada a **Saúde 24 - 808 24 24 24**.

**“E IMPORTANTE QUE TENHAMOS CUIDADO COM OS PROCEDIMENTOS E COMPORTAMENTOS, PELA SAÚDE DE TODOS NÓS”**

Deixo um apelo à melhor consciência cívica de todos, no respeito pelas recomendações que são do conhecimento público, pois são necessárias e prementes para a nossa proteção, mas principalmente dos utentes da Fundação Lar, que são vulneráveis e que precisam de cuidados permanentes de terceiros.

Ao tratarmos de nós, tratamos dos outros também!

Lisboa, 13 de março de 2020

O Presidente do Conselho Executivo

José Duarte Velosa Trindade